



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 77, DE 12 DE SETEMBRO 2025

Dispõe sobre criação de Comissão Permanente com a finalidade de atuar na prevenção, orientação e acolhimento de todas as formas de assédio.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT com o Sindicato dos Servidores e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte – SINSERCON,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, com a finalidade de atuar na prevenção, orientação e acolhimento de denúncias relacionadas a assédio moral e assédio sexual e de todas as formas de assédio no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A Comissão terá caráter permanente e atuará de forma sigilosa, ética e imparcial, respeitando os direitos das partes envolvidas e observando os princípios da legalidade, dignidade da pessoa humana e da não discriminação.

Art. 3º Ficam designados como membros da Comissão:

- Ana Eliza de Oliveira Arrais, matrícula nº 36;
- Adriana Martins Garcez, matrícula nº 34;
- Michelle André de Souza Silva, matrícula nº 26.

§1º A presidência da Comissão será definida entre seus membros na primeira reunião.

§2º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares, podendo ser dispensados de parte de suas atividades laborais para o bom desempenho das funções da Comissão, conforme necessidade e autorização da chefia imediata.

Art. 4º A Comissão atuará de forma autônoma, podendo propor ações educativas, campanhas institucionais, bem como procedimentos internos para prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual.



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtm.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtm.org.br